

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa

Minas Gerais

Instalada em 14-10-78

Otávio Coelho de Magalhães - Oficial

CNPJ 23.334.378/0001-27

MATRÍCULA N.º: 27.551.

DATA: 23.04.2008.

**IMÓVEL:** Casa residencial de n.º 983 (novecentos e oitenta e três), com frente para a **Rua Lindolfo da Costa Viana**, com área construída de **119m<sup>2</sup>** (cento e dezenove metros quadrados) e **fração ideal** de **8,08%** de um terreno formado pelos lotes de n.º 07 (sete) e **07-B** (sete bê), situado no lugar denominado **Cascalheira**, nesta cidade de **Lagoa Santa-MG**, com a área total de **6.667,00m<sup>2</sup>** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados), confrontando e dividindo ao todo: pela frente, com a Rua Lindolfo da Costa Viana, antiga estrada da Soca; pela direita, com o quinhão n.º 06; pela esquerda, com os lotes n.º 07-C e 07-D; e, pelos fundos, com o quinhão n.º 08. **PROPRIETÁRIO:** Grupo Partners Participações Ltda, com sede em Lagoa Santa-MG, na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2100-B - Bairro Bela Vista, CNPJ-08.185.728/0001-47. **REGISTROS ANTERIORES** N.º Av.1, Av.2, Av.3, Av.4, Av.5, R.6, matrícula n.º 26.643, fl. 071, livro 2-EJ e registro condominial devidamente anotado sob o n.º 970, fl. 148, livro 3-C, ambos deste Cartório. Dou fé. O Oficial:

**Av.1/27.551. Em, 23.04.2008. TÍTULO:** Convenção de condomínio. Procedeu-se esta averbação para constar que a convenção de condomínio foi registrada sob o n.º 970, fl. 148, livro 3-C (Registro Auxiliar), deste Cartório, que obriga o proprietário do imóvel acima matriculado, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Dou fé. O Oficial:

**R.2/27.551. Em, 13.05.2008** (Protoc. n.º 46.352/284v/1-A - 12.05.2008). **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE:** Grupo Partners Participações Ltda, já qualificada. **INTERVENIENTE ANUENTE:** Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ-00.360.305/0001-04. **ADQUIRENTES:** **Wilton Moreira Guimarães**, brasileiro, divorciado, bancário e economista, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Nefelina, n.º 33/103 - Bairro Santa Tereza, CI-03593419118/DETRANMG, CPF-509.081.896-72 e **Viviane Ferreira Dias**, brasileira, separada judicialmente, economista, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua Itajubá, n.º 2178/301 - Bairro Sagrada Família, CI-MG.3.778.362/SSPMG, CPF-609.073.476-49. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia n.º 100870100917, passado aos 29 de abril de 2008, perante a Caixa Econômica Federal, em 04 vias, com valor de escritura pública, nos termos da **Lei n.º 4380/64**, alterada pela **Lei n.º 5049/66**. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 215.000,00. **AVALIÇÃO FISCAL:** Do mesmo valor. **CONDIÇÕES:** O preço total da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 105.000,00, por recursos próprios, já quitados; e R\$ 110.000,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro abaixo. **ITBI E TAXAS:** Foram recolhidos em 08.05.2008, no valor total de R\$ 3.198,74, sendo R\$ 3.175,00 o ITBI, R\$ 6,78 a taxa de expediente e R\$ 16,96 a taxa de avaliação, na CAIXA - agência n.º 0087, ut guia autenticada sob o n.º 6411, aqui arquivada; também apresentada certidão negativa de débitos fiscais municipais datada de 09.05.2008. Dou fé. O Oficial:

Continua no verso

**R.3/27.551. Em, 13.05.2008** (Protoc. nº. 46.352/284v/1-A – 12.05.2008). **TÍTULO:** Alienação fiduciária em garantia. **DEVEDORES E FIDUCIANTES:** Wilton Moreira Guimarães e Viviane Ferreira Dias, já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.2. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 110.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 197.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DA AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal 10,0262% aa; Efetiva 10,5000% aa. **ENCARGO INICIAL:** Prestação R\$ 1.224,62; Prêmio de Seguros R\$ 109,75; TOM R\$ 25,00; Total R\$ 1.359,37. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 29.05.2008. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregados. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. **CND/INSS e CNQTCF/SRF:** Dispensada a apresentação uma vez que a vendedora comercializa, faz parcelamento e incorporações de imóveis e que este não pertence ao seu ativo permanente. Dou fé. O Oficial:

**Av.4/27.551. Em 18.06.2015.** (Prot. 73.159, de 05.06.2015). **TÍTULO:** Cancelamento de propriedade fiduciária. Averbação nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 05.06.2015, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do R.3 acima, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus, consolidando-se a propriedade plena na pessoa dos adquirentes. Emol. R\$ 33,66. Tx. Fisc. Jud. R\$ 11,11. Rec. R\$ 2,02. V. Final R\$ 46,79. [avc]. Dou fé. O Oficial:

**Av.5/27.551. Em 24.11.2016.** (Prot. 80.886, de 10.11.2016). **TÍTULO:** Divórcio. Averbação a requerimento da parte interessada, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, matrícula 031849 01 55 1997 2 00198 550 0038296 01, para constar a averbação em 29.05.2008 do divórcio de Viviane Ferreira Dias, decretado por sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, no dia 31.03.2008. Emol. R\$ 13,54. TFJ. R\$ 4,51. Rec. R\$ 0,81. V. Final R\$ 18,86. [raf]. Dou fé. O Oficial:

**R.6/27.551. Em 24.11.2016.** (Prot. 80.714, de 28.10.2016 – Reentrada em 10.11.2016). **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE(S):** Viviane Ferreira Dias, brasileira, bancária e economiária, divorciada, CI MG-3.778.362 PC/MG, CPF 609.073.476-49, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG, na Rua Professor Portela, nº 340, apto 310, Bairro Bela Vista. **ADQUIRENTE(S):** WILTON MOREIRA GUIMARAES, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, CI 03593419118 DETRAN/MG, CPF 509.081.896-72, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 983, Bairro Cascalheira. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular nº 1.4444.0938744-7, passado aos 18.05.2016 perante a Caixa Econômica Federal, em 03 vias, com valor de escritura pública, na forma do art. 61, Lei nº 4.380/64. **IMÓVEL:** Do objeto desta matrícula, somente o percentual correspondente a 50%. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 282.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 300.000,00. **CONDIÇÕES:** O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 250.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa e R\$ 32.000,00 por meio de recursos próprios. **ITBI:** Foi recolhido no valor de R\$ 7.500,00, perante a Caixa Econômica Federal, conforme guia autenticada datada de 26.10.2016. Emol. R\$ 1.506,48. TFJ. R\$ 884,75. Rec. R\$ 90,38. V. Final: R\$ 2.481,61. [raf]. Dou fé. O Oficial:

CONTINUA NA FICHA 002...

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº: 27.551 - Continuação

DATA: 24/11/2016

IMÓVEL:

**R.7/27.551. Em 24.11.2016.** (Prot. 80.714, de 28.10.2016 – Reentrada em 10.11.2016). **TÍTULO:** Constituição de propriedade fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):** Wilton Moreira Guimaraes, já qualificado no R.6. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.6. **ORIGEM DE RECURSOS:** SBPE. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 250.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 600.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES:** 354. **TAXA DE JUROS (%) AO ANO:** Nominal – 10,6813; Efetiva – 11,2200. Nominal Reduzida – 9,5690; Efetiva Reduzida – 10,0000. **ENCARGO INICIAL:** Prestação R\$ 2.931,48; prêmio de seguros R\$ 188,80; taxa de administração R\$ 25,00; total R\$ 3.145,28. **ENCARGO INICIAL REDUZIDO:** Prestação R\$ 2.699,75; prêmio de seguros R\$ 188,80; taxa de administração R\$ 25,00; total R\$ 2.913,55. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 20.06.2016. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o item 4 do contrato. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:** Wilton Moreira Guimaraes – 100,00%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato. Emol: R\$ 1.506,48. TFJ: R\$ 884,75. Rec. R\$ 90,38. V. Final: R\$ 2.481,61. [raf]. Dou fé. O Oficial:

**Av.8/27.551. Em 24.11.2016.** (Prot. 80.714, de 28.10.2016 – Reentrada em 10.11.2016). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário - CCI. Nos termos da Lei nº 10.931/04, averbação para constar que a credora **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário emitiu a cédula de crédito imobiliário em 18.05.2016, sob nº 1.4444.0938744-7, série 0516. **VALOR:** R\$ 250.000,00. O imóvel objeto desta matrícula foi alienado em caráter fiduciário pelo contrato registrado no R.7 acima. **CONDIÇÕES:** As demais constantes da referida CCI. **OBS:** CCI apresentada em anexo, parte integrante do contrato de financiamento. Emol. Nihil. [raf]. Dou fé. O Oficial:

**Av.9/27.551. Em 03/08/2021.** (Prot. 106.706 de 13/07/2021). **TÍTULO:** Edificação. Averbação a requerimento e nos termos da Certidão de Habite-se nº 98/2017, datada de 03/05/2017, expedida pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar o acréscimo de 32,20m² da edificação residencial com frente para a Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 983, perfazendo área construída total de 151,20m² e respectiva baixa de construção. Inscrição cadastral: 01.02.055.0457.009. Obs.: Emolumentos sobre R\$ 40.000,00, conforme declaração de real valor datada de 05/07/2021. Ato: Emol. R\$ 362,78. TFJ: R\$ 148,18. Rec. R\$ 21,76. V. Final: R\$ 532,72. Cód-Trib: 4149-1-1 Qtd: 1. Arquivamento: Emol. R\$ 39,42. TFJ R\$ 13,08. Rec. R\$ 2,34. Valor final Arq.: R\$ 54,84. Cód-Trib.: 8101-8-1. Qtd. 6. (gbc). Dou fé. O Oficial:

**Av.10/27.551. Em 03/08/2021.** (Prot. 106.706 de 13/07/2021). **TÍTULO:** Contribuições previdenciárias. Averbação a requerimento para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aferição nº 90.007.11544/66-001, relativa à regularização de obra de construção civil deste imóvel. Emol. R\$ 17,74. TFJ: R\$ 5,91. Rec. R\$ 1,06. V. Final: R\$ 24,71. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1 (gbc). Dou fé. O Oficial:

Continua no verso

**Av.11/27.551. Em 27/04/2022. (Prot. 111.343 de 13/04/2022). TÍTULO:** Cancelamento de propriedade fiduciária. Averbação nos termos do contrato nº 10171470405, datado de 07/02/2022, expedido pelo Itaú Unibanco S.A, conforme cláusula 49, em que comparece como interveniente quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do **R.7**, em virtude da quitação da dívida, ficando o imóvel livre de tal ônus. Ato: Emol. R\$ 86,10. TFJ. R\$ 28,40. Rec. R\$ 5,17. V. Final. R\$ 119,67. ISSQN. R\$ 4,31. Cód-Trib: 4140-0-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial

**Av.12/27.551. Em 27/04/2022. (Prot. 111.343 de 13/04/2022). TÍTULO:** Baixa de cédula de crédito imobiliário. Averbação nos termos do instrumento particular de Cancelamento de CCI expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para cancelar a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0938744-7, série 0516, objeto da **Av.8**. Ato: Emol. R\$ 21,45. TFJ. R\$ 7,15. Rec. R\$ 1,29. V. Final. R\$ 29,89. ISSQN. R\$ 1,07. Cód-Trib: 4135-0-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial

**R.13/27.551. Em 27/04/2022. (Prot. 111.343 de 13/04/2022). TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE(S):** WILTON MOREIRA GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, economiário, CI 03593419118 DETRAN/MG, CPF 509.081.896-72, residente e domiciliado em Lagoa Santa/MG, na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 971/983, Bairro Vázea. **ADQUIRENTE(S):** POLLIANA MAGALHÃES SILVA, brasileira, solteira, montagem industrial, CI M-9.066.875 SSP/MG, CPF 052.605.226-05, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG, na Rua Sol, nº 425, Bairro Residencial Solarium. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular nº 10171470405, passado aos 07/02/2022 perante o Itaú Unibanco S.A, com valor de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/64. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 700.00,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 760.000,00. **CONDIÇÕES:** O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 550.000,00 por meio de financiamento concedido pelo credor; e, R\$ 150.000,00 por meio de recursos próprios. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 13/04/2022 constando o recolhimento do valor total da guia de R\$ 19.000,00, perante o Banco Santander. Ato: Emol. R\$ 2.869,30. TFJ. R\$ 2.009,79. Rec. R\$ 172,15. V. Final. R\$ 5.051,24. ISSQN. R\$ 143,46. Cód-Trib: 4548-4-1 Qtd: 1. Arquivamento: Emol. R\$ 190,56. TFJ. R\$ 63,36. Rec. R\$ 11,52. V. Final Arq.: R\$ 265,44. ISSQN. R\$ 9,60. Cód-Trib.: 8101-8-1. Qtd. 24. (esh). Dou fé. O Oficial

**R.14/27.551. Em 27/04/2022. (Prot. 111.343 de 13/04/2022). TÍTULO:** Constituição de Propriedade Fiduciária. **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):** POLLIANA MAGALHÃES SILVA. **CREADOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do R.13. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 550.00,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 760.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES:** 360. **TAXA DE JUROS (%):** Efetiva anual - 8,8000%; Nominal anual - 8,4638%. Efetiva mensal - 0,7053%; Nominal mensal - 0,7053%. CET anual - 9,9100%; CET mensal - 0,7900%. **PRESTAÇÃO MENSAL, NESTA DATA:** Amortização R\$ 1.527,77; Juros R\$ 3.879,25; Seguro MIP R\$ 175,17; Seguro DFI R\$ 42,10; Tarifa de Administração R\$ 25,00; Total R\$ 5.649,29. **VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO:** 07/03/2022. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO:** 07/02/2052. **PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO:** Mensal. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** POLLIANA MAGALHÃES SILVA - 100,00%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do contrato.

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA

OFICIAL

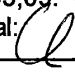
F.: 03F

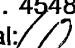
ANO: 2022


MATRÍCULA Nº: **27.551**

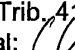
DATA: **27/04/2022**

IMÓVEL:

Ato: Emol. R\$ 2.584,96. TFJ. R\$ 1.810,48. Rec. R\$ 155,09. V. Final. R\$ 4.550,53. ISSQN. R\$ 129,25. Cód-Trib: 4546-8-1 Qtd: 1. (esh). Dou fé. O Oficial: 

**Av.15/27.551. Em 22/11/2023.** (Prot. 120.452 de 26/10/2023 - Reentrada em 09/11/2023). **TÍTULO:** Consolidação da propriedade fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 25/10/2023, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 18/07/2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 760.000,00. **ITBI:** Foi apresentada CND datada de 30/10/2023. **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Emol. R\$ 3.029,66. TFJ. R\$ 2.122,12. Rec. R\$ 181,77. V. Final. R\$ 5.485,03. ISSQN. R\$ 151,48. Cód-Trib. 4548. Qtd. 1. Selo Fisc.: HDB34099. Cód. Consulta: 3465739529920760. (aom). Dou fé. O Oficial: 

**Av.16/27.551. Em 22/02/2024.** (Prot. 122.397 de 08/02/2024). **TÍTULO:** Público leilão negativo. Averbação a requerimento e nos termos do artigo 970 do Provimento 93/CGJ/2020, para constar a oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, sem que houvesse licitantes, conforme declaração firmada pelo credor em 01/02/2024, de que todos os requisitos e formalidades legais para a realização dos leilões foram observadas, atendendo, portanto, ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Emol. R\$ 23,75. TFJ. R\$ 7,90. Rec. R\$ 1,42. V. Final. R\$ 34,26. ISSQN. R\$ 1,19. Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: HLK56801. Cód. Consulta: 5260375184788839. (bcf). Dou fé. O Oficial: 

**Av.17/27.551. Em 22/02/2024.** (Prot. 122.397 de 08/02/2024). **TÍTULO:** Quitação. Averbação a requerimento e conforme instrumento particular datado de 03/01/2024, expedido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, dando total quitação em favor do devedor fiduciante, em cumprimento ao disposto no artigo 27, §5º e §6º, da Lei 9.514/97, para cancelar a propriedade fiduciária objeto do **R.14** acima. Emol. R\$ 95,30. TFJ. R\$ 31,44. Rec. R\$ 5,72. V. Final. R\$ 137,23. ISSQN. R\$ 4,77. Cód-Trib. 4140. Qtd. 1. Selo Fisc.: HLK56801. Cód. Consulta: 5260375184788839. (bcf). Dou fé. O Oficial: 



**Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG**

Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001

[atendimento@rilagoasanta.net](mailto:atendimento@rilagoasanta.net)

Oficial: Danilo de Assis Faria

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 27.551 a que se refere.

Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 05 de março de 2024.

O oficial. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinado digitalmente por: Lucas Alberto Nascimento

Prazo de Validade: 30 dias

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa

Número Ordinal do Ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº **HNF70288**

Cód. Seg.: **8015424578274776**

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$26,11 - Rec.: R\$1,57 - TFJ R\$9,78 - Valor Final R\$38,77

ISSQN R\$1,31

Lucas Alberto Nascimento - Escrevente

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

